

RESOLUÇÃO Nº. 03 (B)/ CONSEPE / 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011, COM A FINALIDADE DE APROVAR O PARECER INERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - GOIÁS

A Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) no uso de suas atribuições definidas na legislação interna e à deliberação do Colegiado, em Sessão de 20 de dezembro de 2011,

Considerando a justificativa apresentada na Exposição de Motivos: **Integração Curricular dos Cursos do Centro Universitário de Mineiros**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer favorável inerente a autorização para implantação da "Integração Curricular" dos Cursos do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE realizada no dia 20 de dezembro de 2011, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Irondina de Fátima Silva

Presidente em Exercício do CONSEPE por período determinado pelo Decreto Fundacional nº 085 de 19 de dezembro de 2011